

# RESPONSABILIDADE DO ESTADO

## CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA

NEXO DE CAUSALIDADE — CULPA - REPARAÇÃO DE DANO - ACIDENTE DE TRÂNSITO -  
ART. 159/CC - ART. 186/NCC - LEI 10.406/02

### EMENTA

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ....<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ...., (qualificação), pelo Advogado e Procurador que a presente assina, Dr. ...., com escritório profissional na Rua .... nº ...., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com base na lei adjetiva em vigência, propor a presente AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, Causado em ACIDENTE DE VEÍCULO, pelo procedimento SUMÁRIO, em face a ...., (qualificação) e ...., (qualificação), pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos: DOS FATOS 01) No dia .../.../..., por volta das ... hs, no cruzamento da Rua .... e Rua ...., a Autora teve seu automóvel ...., cor ...., placas ...., chassi ...., abalroado pelo automóvel ...., tipo ...., placas ...., de propriedade da Ré e no ato conduzido pelo segundo demandado. 02) A Autora, deslocava-se pela Rua .... e, no cruzamento com a Rua ...., tendo em vista a existência de semáforo, parou, pois o mesmo estava fechado. Um terceiro, que encontrava-se também parado no local, porém, sendo o primeiro a sair, adentrou o sinal fechado, Por consequência, todos os veículos que estavam parados, aguardando o sinal abrir, avançaram alguns metros, porém, o segundo demandado, condutor do veículo ambulância, EM UM ATO INJUSTIFICADO, lançou o automóvel sobre o veículo da Autora, atingindo a parte traseira, ocasionando danos materiais. 03) Em razão da colisão, sofreu a Autora, os danos econômicos descritos no doc. 06/08, na importância de R\$ .... (....), datado de .../.../..., emitido pela Concessionária .... 04) O evento ocorreu por culpa exclusiva do condutor da ambulância, que com manifesta IMPRUDÊNCIA, NEGLIGÊNCIA e IMPERÍCIA, sem tomar as precauções que o local e as circunstâncias momentâneas exigiam e pertinentes a um bom condutor, veio a chocar-se contra o veículo parado aguardando abrir o semáforo. DA IMPRUDÊNCIA Foi imprudente o motorista da ambulância, por ter conduzido seu veículo com arrojo, afoitamente face as circunstâncias momentâneas e locais. O local dos fatos, é área central da cidade, onde existe um grande tráfego de veículos e pessoas, logo, lhe competia, como um bom condutor, tomar todas as precauções necessárias para evitar o acidente. Com sua atitude, incorreu em uma desatenção culpável, lesando o patrimônio alheio. NEGLIGÊNCIA É negligente, por desprezar, desatender não ter o cuidado necessário para a prática do ato. Faltou-lhe as diligências necessárias para a execução do avanço no semáforo, omitiu-se, inobservou as regras básicas que o dever lhe impunha como motorista. DA IMPERÍCIA Agiu imperitamente, por ter realizado a condução de seu veículo com ineficiência, talvez por erro ou engano, por não ter agido com a habilidade necessária que as circunstâncias exigiam. Foi imperito, por não ter conseguido segurar a ambulância, logo lhe competia a eficiente ação de parar o veículo no local e distância regulamentar, porém, nada disso fez, tornando-se, portanto, a qualquer sorte imperito. 05) Quando do evento, o condutor da ambulância, segundo demandado, assumiu toda a responsabilidade, inclusive, houve até acerto para que no dia seguinte, a Autora comparecesse no endereço da Ré, para receber o montante dos danos, uma vez que necessário era a exibição do orçamento. Inúmeras foram as vezes, que a Autora tentou a composição amigável, sem com isto, lograr êxito, viu-se obrigada a recorrer a tutela jurisdicional. 06) Conforme demonstra o contido nos documentos inclusos, doc. 06/10, dois orçamentos emitidos por CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, cujos valores para reparação do dano, importam em R\$ .... (....) e R\$ .... (....) orçamentos datados de .../.../... e .../.../..., respectivamente. DO PEDIDO 07) Diante do exposto, REQUER: a) o recebimento com a determinação dos demais trâmites legais; b) a citação da Ré na pessoa de seu Representante legal e o Réu pessoalmente, no endereço inicialmente declinado, para que c aso queiram de forma conjunto ou individual, contestem a presente ação sob pena de revelia; c) a produção de todo o gênero de provas em direito

admitido, em especial, o depoimento pessoal do Representante legal da Ré e do Réu, sob pena de confissão, oitiva das testemunhas arroladas, perícias, avaliações, juntada de documentos e outras provas necessárias; d) o julgamento pela procedência da presente ação, condenando os Réus solidários ou individualmente, ao pagamento de R\$ .... (....), referente aos prejuízos econômicos sofridos pela Autora, em decorrência do ato praticado pelo segundo demandado com o veículo da